

Informação aos acionistas do CS Investment Funds 2 — Credit Suisse (Lux) Small Cap Switzerland Equity Fund

CS Investment Funds 2

Sociedade de Investimento de Capital Variável ao abrigo da lei do Luxemburgo

5, rue Jean Monnet,
L-2180 Luxemburgo,
R.C.S. Luxemburgo B 124 019

(de ora em diante designada de a “**Sociedade**”)

Vimos por este meio informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Small Cap Switzerland Equity Fund (de ora em diante designados de os “**Acionistas**”) que o conselho de administração da Sociedade (de ora em diante designado de o “**Conselho de Administração**”) decidiu dar início ao processo de liquidação do **Credit Suisse (Lux) Small Cap Switzerland Equity Fund** (de ora em diante designado de o “**Subfundo**”) a partir de 4 de abril de 2024, de acordo com o Artigo 25.º dos estatutos da Sociedade de 20 de setembro de 2018, uma vez que o total dos ativos líquidos do Subfundo desceu abaixo de um nível no qual não é possível continuar a gerir o Subfundo no melhor interesse dos respetivos Acionistas (de ora em diante designado de a “**Liquidação**”).

A emissão, resgate e conversão de ações do Subfundo foram encerradas a 4 de abril de 2024.

É permitida uma derrogação da política de investimento deste Subfundo com efeitos imediatos. Especificamente, sob reserva do cumprimento dos regulamentos de diversificação, uma parte substancial dos seus ativos pode agora ser investida em fundos líquidos.

Todos os custos de liquidação previstos foram cobrados ao Subfundo a partir da data da resolução do Conselho de Administração de liquidar o mesmo e refletem-se no valor líquido de ativos do Subfundo, a fim de garantir o tratamento justo e igual dos Acionistas.

O pagamento dos proveitos de liquidação por ação pode ser efetuado em várias prestações, Pro Rata, com base nos proveitos da conversão dos ativos do Subfundo, e o pagamento final poderá ser diferido até ao momento em que todas as informações necessárias estejam disponíveis e o dinheiro necessário tenha sido recebido para efetuar o pagamento final.

É no contexto acima referido que é pedido aos Acionistas que mantenham atualizados os seus detalhes da conta e as informações de contacto fornecidas relativamente ao seu investimento no Subfundo, caso seja necessário contactar os Acionistas no futuro quanto ao pagamento de qualquer outra prestação e ao encerramento da liquidação do Subfundo.

O total dos proveitos líquidos de liquidação por ação do Subfundo será comunicado aos acionistas assim que a liquidação do Subfundo for encerrada.

As ações serão canceladas e reservadas fora da conta dos Acionistas, juntamente com o pagamento da última prestação do total dos proveitos líquidos da liquidação.

Os acionistas devem ter em atenção que a liquidação pode ter consequências fiscais. Os acionistas que tenham dúvidas sobre a sua situação fiscal deverão consultar os seus consultores fiscais independentes relativamente às consequências fiscais no Luxemburgo ou outras consequências fiscais da rescisão.

Todos os proveitos da liquidação que não possam ser distribuídos aos Acionistas no fecho da liquidação serão depositados junto da *Caisse de consignation* no Luxemburgo até ao termo do prazo limite legalmente definido.

Após o fecho da liquidação, os livros e contas do Subfundo supramencionado serão arquivados junto da Credit Suisse Fund Services (Luxembourg) S.A., ou qualquer outro sucessor seu, durante um período de cinco anos.

Luxemburgo, 4 de abril de 2024

Atenciosamente,

O Conselho de Administração